



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### PAUTA DA 42<sup>a</sup> REUNIÃO

(3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)

**05/08/2025  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas**

**Presidente: Senadora Damares Alves  
Vice-Presidente: Senadora Mara Gabrilli**



## Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**42<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 05/08/2025.**

### **42<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***terça-feira, às 14 horas***

### **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Instruir a SUG 1/2024, que “propõe que a prática da psicoterapia seja de carácter exclusivo a psicólogos e médicos psiquiatras”, e a SUG 40/2019, que sugere a “regulamentação da “Psicoterapia” como prática privativa de Psicólogos com CRP ativo”.	8

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

(19 titulares e 19 suplentes)

### TITULARES

#### Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

Ivete da Silveira(MDB)(10)(1)	SC 3303-2200	1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(1)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Giordano(MDB)(10)(1)	SP 3303-4177	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Sergio Moro(UNIÃO)(10)(3)	PR 3303-6202	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(10)(3)	PA 3303-6623
VAGO(12)(10)(3)		4 Styvenson Valentim(PSDB)(10)(3)	RN 3303-1148
Marcos do Val(PODEMOS)(8)(10)	ES 3303-6747 / 6753	5 Marcio Bittar(UNIÃO)(12)(8)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Plínio Valério(PSDB)(10)(9)	AM 3303-2898 / 2800	6 VAGO(9)(23)(19)	

#### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)

Cid Gomes(PSB)(13)	CE 3303-6460 / 6399	1 Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301
Jussara Lima(PSD)(4)	PI 3303-5800	2 Pedro Chaves(MDB)(24)(4)	GO 3303-2092 / 2099
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	3 VAGO	
VAGO(22)(20)		4 VAGO	

#### Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Jaime Bagatoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Eduardo Girão(NONO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Magno Malta(PL)(2)	ES 3303-6370	2 Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	3 Jorge Seif(PL)(15)	SC 3303-3784 / 3756
Astronauta Marcos Pontes(PL)(14)	SP 3303-1177 / 1797	4 Flávio Bolsonaro(PL)(16)	RJ 3303-1717 / 1718

#### Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)

Fabiano Contarato(PT)(6)(21)(17)(18)	ES 3303-9054 / 6743	1 Weverton(PDT)(6)(17)	MA 3303-4161 / 1655
Rogério Carvalho(PT)(6)(17)	SE 3303-2201 / 2203	2 Augusta Brito(PT)(6)(17)	CE 3303-5940
Humberto Costa(PT)(17)	PE 3303-6285 / 6286	3 Paulo Paim(PT)(6)(17)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235

#### Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Tereza Cristina(PP)(5)(11)	MS 3303-2431	1 Laércio Oliveira(PP)(5)	SE 3303-1763 / 1764
Damares Alves(REPUBLICANOS)(5)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagatoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).
- (12) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
- (13) Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
- (14) Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
- (15) Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
- (16) Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
- (17) Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (18) Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
- (19) Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
- (20) Em 30.04.2025, a Senadora Teresita Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
- (21) Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
- (22) Em 20.05.2025, a Senadora Teresita Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
- (23) Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
- (24) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00  
SECRETÁRIO(A): DIMITRI MARTIN STEPANENKO  
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: [cdh@senado.leg.br](mailto:cdh@senado.leg.br)



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 5 de agosto de 2025  
(terça-feira)  
às 14h

**PAUTA**

**42<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA - CDH**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

**Atualizações:**

1. Atualização de convidados. (04/08/2025 16:45)

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Instruir a SUG 1/2024, que “propõe que a prática da psicoterapia seja de caráter exclusivo a psicólogos e médicos psiquiatras”, e a SUG 40/2019, que sugere a “regulamentação da “Psicoterapia” como prática privativa de Psicólogos com CRP ativo”.

### Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

### Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 49/2025 - CDH](#), Senadora Mara Gabrilli

### Reunião destinada a instruir as seguintes matérias:

- [SUG 1/2024](#), Programa e-Cidadania
- [SUG 40/2019](#), Programa e-Cidadania

### Convidados:

#### **Paulo Roberto Alves de Pinho**

Coordenador-Geral de Residências em Saúde - Representante do Ministério da Educação - MEC  
*Presença Confirmada*

#### **Vitor Douglas de Andrade**

Diretor de Operações da Associação Brasileira de Psicologia Baseada em Evidências  
*Presença Confirmada*

#### **Fernanda Magano**

Presidente do Conselho Nacional de Saúde – CNS  
*Presença Confirmada*

#### **Maycoln L. M. Teodoro**

Presidente da Sociedade Brasileira de Psicologia  
*Videoconferência Confirmada*

#### **Rodrigo Acioli Moura**

Conselheiro do Conselho Federal de Psicologia  
*Presença Confirmada*

#### **Iraní Tomiatto de Oliveira**

Presidente da Associação Brasileira de Ensino em Psicologia – ABEP  
*Presença Confirmada*

**Christina Ribeiro Neder Cerezetti**

Presidente da Associação Brasileira de Psicoterapia – ABRAP

*Presença Confirmada***Antônio Geraldo da Silva**

Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria

*Videoconferência Confirmada***Regina Braghittoni e Leandro Bonvino**

Instituto Matema

*Videoconferência Confirmada***Fábio Lopes**

Federação Brasileira de Psicanálise

*Presença Confirmada***Rodrigo Lancelote Alberto**

Membro da Câmara Técnica de Psiquiatra do Conselho Federal de Medicina – CFM

*Presença Confirmada***Rafael Marmo**

Representante do Coletivo Acorda Psicologia

*Videoconferência Confirmada***Paulo Mayall Guilayn**

Coordenador de Democratização do trabalho na Saúde - Ministério da Saúde

*Presença Confirmada***Carla de Figueiredo Soares**

Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar

*Videoconferência Confirmada***Vânia Maria Machado**

Presidente da Federação Nacional de Psicólogos e Psicólogas – FENAPSI

*Videoconferência Confirmada***Artur Costa**

Diretor da Associação Brasileira de Psicanálise Clínica

*Aguardando Confirmação*



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

**REQUERIMENTO N° DE - CDH**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a SUG 1/2024, que “propõe que a prática da psicoterapia seja de carácter exclusivo a psicólogos e médicos psiquiatras” e a SUG 40/2019, que “regulamentação da "Psicoterapia" como prática privativa de Psicólogos com CRP ativo”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Educação;
- representante do Ministério da Saúde;
- representante do Conselho Nacional de Saúde;
- representante do Conselho Federal de Psicologia;
- representante da Associação Brasileira de Psiquiatria;
- representante da Sociedade Brasileira de Psicologia;
- representante da Associação Brasileira de Psicanalistas;
- representante da Associação Brasileira de Psicanálise Clínica;
- representante do Instituto Matema;
- representante da Associação Brasileira de Ensino em Psicologia;
- representante da Federação Nacional de Psicólogos e Psicólogas;
- representante da Associação Brasileira de Psicoterapia;
- representante da Associação Brasileira de Psicologia Baseada em Evidências.



## JUSTIFICAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a Saúde Mental como um estado de bem-estar vivido pelo indivíduo, que possibilita o desenvolvimento de suas habilidades pessoais para responder aos desafios da vida e contribuir com a comunidade.

No Brasil, a nossa Constituição garante o direito à saúde a toda população e determina que é dever do Estado oferecer condições dignas de cuidado em saúde para toda população e tal comando inclui o cuidado à saúde mental.

Este é um assunto que está em constante debate em nosso país, principalmente após a pandemia de Covid-19, onde enfrentamos um cenário complexo e desafiador em relação à saúde mental dos brasileiros. Dados recentes indicam um aumento significativo nos casos de ansiedade e depressão, e uma crescente preocupação da população com o tema.

Segundo pesquisa realizada pelo Ministério da Previdência Social, divulgada em março deste ano no G1 - Portal de Notícias da Globo, o Brasil vive uma crise de saúde mental com impacto direto na vida de trabalhadores e de empresas. Em 2024, foram quase meio milhão de afastamentos do trabalho, o maior número em pelo menos dez anos. (<https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2025/03/10/crise-de-saude-mental-brasil-tem-maior-numero-de-afastamentos-por-ansiedade-e-depressao-em-10-anos.ghtml>)

Diversos estudos recentes apontam que os jovens brasileiros, com idades entre 16 e 24 anos, estão entre os mais afetados por problemas de saúde mental, sofrendo de baixa autoestima, conflitos familiares, isolamento social e influência excessiva de redes sociais.

Tudo isso também tem chamado atenção do Congresso Nacional, que tem se debruçado sobre essa problemática atuando em diversas linhas, seja assegurando assistência psicológica nas escolas e nas mais diversas necessidades e



situações, seja protegendo e melhorando a qualidade de vida de profissionais que atuam nessa área da saúde. Neste momento, estamos analisando, neste Colegiado, duas Sugestões Legislativas (SUG nº 40/2019 e 1/2024), das quais sou relatora, e que visam a regulamentação do exercício da psicoterapia. As proposições são frutos de ideias legislativas registradas no Portal E-Cidadania do Senado Federal, que atingiram mais de 20 mil apoiantes.

De fato, o estabelecimento de norma legal acerca dos critérios, competências e da fiscalização exigidas para os profissionais aptos a ofertar a psicoterapia é importante para evitar que indivíduos sem formação adequada e sem supervisão técnica e ética possam colocar em risco a saúde mental das pessoas e agravar suas condições de saúde, sobretudo àquelas em crise. As sugestões de iniciativa popular apontam pela urgência de medida de proteção à saúde da população, que busca ter acesso ao melhor cuidado possível, dentro dos padrões de qualidade e segurança que a prática da psicoterapia exige.

Entretanto, compreendendo a relevância do tema para toda a sociedade e os impactos que uma regulamentação pode causar, é que propomos a realização deste debate para ouvirmos e colhermos sugestões de profissionais, conselhos de classe e de todos os interessados. Acreditamos que, dessa forma, poderemos construir um caminho adequado e coerente que beneficie toda a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Senadora Mara Gabrilli  
(PSD - SP)**